



MPV 618

CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00057

data		Proposição MP 618/2013		
Autores Carmen Zanotto PPS/SC				nº do prontuário
1.(x) Supressiva	2.() substitutiva	3.() modificativa	4.() aditiva	5.() Substitutivo global

Suprima-se o artigo 7º da Medida Provisória nº 618, de 5 de junho de 2013.

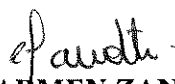
JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos o governo federal tem levado a cabo uma política de investimentos pautada, principalmente, pelo aporte de recursos fiscais ao BNDES. Esta política mostrou-se equivocada por três razões. Primeiro não foi capaz de fazer frente às necessidades de crescimento da economia brasileira. Mesmo com intensos aportes de capitais não conseguimos deixar de crescer a taxas medíocres. Além disso, a política creditícia do Banco, concentradora de recursos e de escolha dos campeões nacionais capazes de competir internacionalmente não se mostrou eficaz. Fato este comprovado recentemente pelo próprio presidente do BNDES ao afirmar que o BNDES estava mudando sua política de distribuição de recursos. Finalmente, mas não menos importante grande parte destes recursos foram subvencionados o que causará grandes prejuízos ao Tesouro, ou seja, a toda sociedade. A justificativa que vivíamos em momentos de crise foi largamente utilizada como desculpa para aprofundar essa prática nociva aos interesses da nação.

Paralelamente a essa tendência, ao longo dos últimos meses temos convivido com a alta inflacionária, o que tem feito o Banco Central elevar os juros básicos da economia tentando diminuir o ritmo de crescimento da mesma na tentativa de conter a pressão sobre os preços. Infelizmente, o governo não tem conseguido o sucesso desejado. Uma das razões alegadas pelos economistas é de que ele tem enviado mensagens contraditórias ao mercado, já que de um lado aumenta juros e de outro continua com uma política fiscal expansionista.

Nesse sentido, continuar repassando recursos ao BNDES, nesse momento, não nos parece adequado e reforça a crença de que o governo continua com uma política fiscal frouxa e, por conseguinte, sem um norte definido para atravessar esses momentos de instabilidade pelos quais passa nossa economia.

Suprimir esse artigo, portanto, restaura a política levada a cabo pelo Banco Central e coloca a política econômica do governo caminhando na mesma direção.


Deputado CARMEN ZANOTTO
PPS/SC

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 12/06/2013, às 14:50
Givago Costa, Mat. 257610